Associação Portuguesa
de Comerciantes de Materiais de Construção

Porto, 18 de fevereiro de 2014

Assunto: Consulta prévia para ajuste direto para Aquisição de Serviços para tarefas de Sensibilização e Divulgação do Projeto, incluindo Aquisição de Informação, organização e divulgação de uma sessão pública, e inserções publicitárias, previstos na verba "2.a –Ações de Divulgação– Contratação de Serviços Especializados", relativa ao projeto QREN SI_PME - Projetos Conjuntos 38.002.

CONVITE

Exmos. Senhores

APC; PAMESA; GESTLUZ

A APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, convida V. Exas. a apresentarem uma proposta para Fornecimento de Serviços para tarefas de Sensibilização e Divulgação do Projeto, incluindo Aquisição de Informação, organização e divulgação de uma sessão pública, e inserções publicitárias, previstos na verba "2.a –Ações de Divulgação– Contratação de Serviços Especializados" no âmbito do nosso projeto Exportar+ - QREN SI_PME - Projetos Conjuntos - Nº 38.002, constantes no caderno de encargos em anexo ao presente ofício, no qual são indicadas, nomeadamente as especificações técnicas exigidas, os requisitos a que devem obedecer as propostas e os critérios de adjudicação a aplicar.

As propostas podem ser remetidas por correio, fax, correio eletrónico, ou pessoalmente, até às 17h30m do dia 20 de fevereiro de 2014.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos apresentando os nossos cumprimentos.

Atentamente

P´ a Direção
O Secretário Geral

Aquisição de Serviços no âmbito das tarefas de Sensibilização e Divulgação do Projeto do Projeto Exportar+ -QREN SI_PME - Projetos Conjuntos - Nº 38.002
(Aprovado em 23 de janeiro de 2014)

Caderno de Encargos

I – Entidade Contratante

A entidade Contratante é a APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, Pessoa Colectiva Nº500969221, sita à Praça Francisco Sá Carneiro, 219, 3º andar, 4200-313 Porto, com o telefone Nº 225074210 e Fax Nº 225074219.

II. Órgão que tomou a decisão de consultar

A decisão de contratar foi tomada pela Direcção da APCMC, na reunião de 23 de Janeiro de 2014.

III – Objecto de Fornecimento

No âmbito da candidatura da APCMC ao QREN SI_PME - Projetos Conjuntos – projeto Exportar+, Nº 38.002, estão previstas tarefas de disseminação e divulgação do projeto, incluído uma sessão pública.

A APCMC pretende contratar a prestação de serviços de apoio no domínio da aquisição e preparação da informação, divulgação contato, incluindo a realização de um seminário e a inserção de publicidade.

ÂMBITO, TAREFAS A REALIZAR

Fornecimento de Informação e suporte para realização de:

- Ações de sensibilização para as necessidades de mudança e para as oportunidades que o - QREN oferece para apoiar ações de internacionalização e qualificação das empresas.
- Workshops para divulgar o programa do projeto e a sua importância no atual contexto recessivo da economia nacional e busca de expansão dos negócios nos mercados internacionais. Expor a motivação, o enquadramento e a valia do projeto conjunto para o sector. Assumpção de compromissos e definição de objetivos.
- Reuniões de trabalho para informação e esclarecimento.
- Contactos telefónicos e pessoais.
- Mailings de sensibilização e divulgação.
- Visita a empresas da zona Centro (Águeda, Cantanhede, Coimbra, Guarda e Viseu), para observação direta das condições de laboração, fatores de competitividade, estratégia comercial, principais problemas com a internacionalização, com vista a definição e alinhamento das estratégias.
- Distribuição de documentação para adesão ao projeto.

- Distribuição de material informativo sobre os mercados selecionados, expectativas sobre a sua participação em eventos internacionais, ações de prospeção, visitas de importadores e posicionamento das empresas.

Aluguer do espaço para a realização de uma outra ação no Norte ou Centro do país.

Inserções publicitárias

- Para a promoção do "Excellence for Building" e das ações de sensibilização/workshops acima referidos.

IV. Preço base

O preço base do presente procedimento, incluindo o IVA, é de 23 370,00 € (vinte e três mil, trezentos e setenta euros), a que correspondem 18. 450,00 €, para as tarefas de Fornecimento de Informação e Suporte, 3 075,00 €, para aluguer de sala e organização da sessão pública e 1 845,00€, para inserções publicitárias.

Os candidatos poderão apresentar propostas para um, dois, ou para os três grupos de tarefas referidas no capítulo anterior.

V – Critérios de Adjudicação

1 - Critério de adjudicação e definição dos factores de ponderação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores "Qualidade da proposta" e "Preço proposto", a avaliar pelos documentos que instruem a proposta.

2 - Fatores e respetivos índices de ponderação:

Os factores serão avaliados de acordo com os seguintes índices de ponderação:

Qualidade da proposta (Qp) - 50%

Preço proposto (Pp) - 50%

A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (Qp + Pp) / 2$$

3- Pontuação

A pontuação a atribuir a cada Factor será em números inteiros de 1 a 5.

4 - Arredondamento

O arredondamento será feito até às centésimas.

5 - Classificação final

A expressão da classificação final será feita por arredondamento até às centésimas.

6 - Avaliação

6.1. Qualidade da proposta (Qp)

A qualidade da proposta será avaliada de acordo com a média dos seguintes atributos:

- Capacidade técnica demonstrada através da qualificação da equipa de trabalho (1 a 5)
- Meios afetos (1 a 5)
- Proposta detalhada de execução (1 a 5)

6.2. Preço proposto (Pp)

A ponderação referente ao preço apresentado pelos concorrentes admitidos ao procedimento, será feita da seguinte forma:

- As propostas serão ordenadas por ordem decrescente a partir do preço mais baixo, atribuindo-se 5 Pts. à primeira e reduzindo-se 1 Pt. por cada nível decrescente de classificação até ao mínimo de 1 Pt.
- Não serão consideradas propostas de valor inferior a 80% do preço base.

VI. JÚRI

O Júri do Procedimento tem a seguinte composição:

José Manuel Franco de Matos, João de Oliveira Mina e
Manuel Teixeira Monteiro

VII – Local e Prazo de Execução

Os serviços objeto da presente consulta serão desenvolvidos entre fevereiro e junho de 2014.

VIII – Entrega das Propostas

As propostas podem ser remetidas por correio, fax, correio eletrónico, ou pessoalmente, até às 17h 30m do dia 20 de fevereiro de 2014.

IX – Concorrentes

Podem apresentar propostas as empresas convidadas por escrito.

X – Requisitos das Propostas

Na proposta, o concorrente deve manifestar a sua vontade de contratar e indicar as condições em que se dispõe a fazê-lo, devendo indicar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Perfil curricular;

b) Equipa técnica.

As propostas deverão discriminar, obrigatoriamente, os grupos de tarefas a que se candidatam.

XI – Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplicar-se-á o regime estabelecido pelo Qren.

XII Pedidos de esclarecimento

1 - O Júri do Procedimento é o órgão competente para prestar os esclarecimentos.

2 - Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados por correio electrónico para o endereço geral@apcmc.pt no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3 - A resposta aos pedidos de esclarecimento, e demais comunicações da entidade adjudicante, sobre o presente convite, serão enviadas, em simultâneo para todas as entidades convidadas, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas

XIII. Adjudicação

A decisão sobre a adjudicação será enviada em simultâneo para todas as entidades candidatas, até ao dia 21 de fevereiro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral

(José de Matos)